

### ALVARÁ Nº 01/2014

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado CASA ANTIGA – SOCIEDADE DE APOIO A IDOSOS  
Sito na RUA CAMILO PESSANHA, Nº 18  
Freguesia de QUEIJAS  
Concelho de OEIRAS  
Distrito de LISBOA  
Propriedade de CASA ANTIGA – SOCIEDADE DE APOIO A IDOSOS, LDA

As atividades e respetiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Atividade: ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Lotação máxima: 16 (Dezasseis) UTENTES

Lisboa, 16 de janeiro de 2014

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa

*Fernanda Fitas*  
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

Fernanda Fitas